

122ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

MAPA DO ESCRITURADOR

122ª Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de agosto de 2024, às 11 horas, com as seguintes Ordens do Dia: **(1)** homologação de aumento do capital social do Banco do Nordeste mediante emissão de ações ordinárias e alteração do Estatuto Social no art. 7º, para refletir o novo capital social mediante a homologação de aumento; **(2)** alteração do Estatuto Social: art. 6º, art. 28, art. 33, art. 36, art. 45, e art. 54; **(3)** Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal.

Em atendimento ao que preceitua a Resolução CVM 81, artigo 45, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. informa que o Depositário Central, B3 – Brasil Bolsa Balcão e o próprio Banco não receberam Boletins de Voto à Distância a compor o Mapa do Escriturador e o Mapa Consolidado de Votação à Distância para a 122ª AGE.

Fortaleza (CE), 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA
Diretor de Relações com Investidores

Banco do Nordeste do Brasil S.A. CNPJ: 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Equipe RI

Antônio **Jorge P. Guimarães**
Filho - Superintendente de
Operações Financeiras e de
Mercado de Capitais

Dario Nonato Moraes
Chaves - Gerente do
Ambiente de Mercado
de Capitais.

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo

Zaíra Laura Moura Brasil
Gomes - Gerente de Operações
Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br